



**CIRCULAR N° 20/2025-DG**  
**Avaré, 06 de junho de 2.025**

**Senhor (a) Vereador (a):-**

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/06/2025 - SEGUNDA-FEIRA – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte Neto**

**Assunto:** Cria a Galeria das mulheres vereadoras no âmbito do Poder Legislativo do município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

**Anexo:** Cópias do Projeto de Resolução n° 09/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**2 - PROJETO DE LEI N° 97/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre a concessão de uso à AMAGOLF - Associação de Moradores e Amigos do Bairro Avaré Golf Country de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 97/2025 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública

**3 - PROJETO DE LEI N° 138/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 1.440.576,94 - Sec. Mun. Saúde)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 138/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

**4 - PROJETO DE LEI N° 139/2025 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 5.598,54 - Sec. Mun. Planejamento e Obras)

**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei n° 139/2025 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**MÁRCIA DIAS GUIDO**  
**Chefe Legislativo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica  
Considerando o constante dos autos do processo relativo à Contratação Direta - Dispensa Eletrônica n° 07/2025 - Processo n° 07/2025, do tipo menor taxa administrativa, **AUTORIZO** a contratação, conforme especificações e termos do processo anexo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa vencedora:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar e informe o código do documento: 1B2C-9Z00-142F-LIR40



**TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97, com sede na Avenida Jacarandá, 200, bairro Jaraguá, CEP 38.413-069 – Uberlândia-MG, visando a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão eletrônico com chip e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, para a aquisição de **GASOLINA COMUM** para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

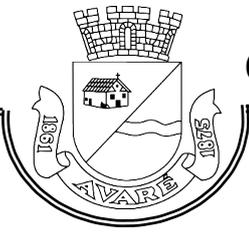
**Valor Global da contratação com a Taxa Administrativa:** Até R\$ 35.582,02 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

**Taxa administrativa:** -4,81 % (menos quatro vírgula oitenta e um por cento).

As despesas decorrentes da presente contratação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária:  
**01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.30.01-09.**

Câmara de Vereadores da Estância  
Turística de Avaré, 06 de junho de 2025.

**SAMUEL PAES**  
Presidente da Câmara



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1B2C9Z00142FUR40>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1B2C-9Z00-142F-UR40**